



# Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

**Ano VII Nº 545 Semana de 24 a 30 de agosto de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.497, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 359.697,12 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2.011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 359.697,12 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			
02 DECRETO 06497 / 2012 - 09/08/2012			
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FUNTE][DESPESA]
SUPLEMENTACAO			
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01   00019   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   1.000,00
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01   00020   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   1.000,00
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01   00022   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   8.000,00
02.02.03	3.3.90.00.00	04 131 0704 - 2250	01   00028   APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO   2.000,00
02.02.04	3.3.90.00.00	04 122 0731 - 2283	01   00035   MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA   400,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01   00060   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   154,22
02.06.03	3.3.90.00.00	04 122 0722 - 2328	01   00082   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   600,00

02.08.01	3.3.90.00.00	12 362 0203 - 2063	01   00098   TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO   5.600,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01   00104   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL   666,86
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	01   00116   TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL   18.600,00
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2054	01   00164   TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL   578,34
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2074	01   00185   ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR   361,06
02.08.07	3.3.90.00.00	12 361 0231 - 2314	01   00192   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL   866,67
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2316	01   00203   TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL   200,00
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0952 - 2298	01   00285   MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA   205.000,00
02.12.01	4.4.90.00.00	08 244 0953 - 1085	01   00300   AQUISICAO EQUIPAMENTOS   500,00
02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01   00310   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL   700,00
02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01   00311   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL   21.000,00
02.13.01	3.1.90.00.00	10 301 0101 - 2003	01   00323   CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE   7.964,13
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05   00341   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA   1.950,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 303 0106 - 2028	01   00349   AQUISICAO DE MEDICAMENTOS   66.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0109 - 2039	05   00387   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   500,00
02.14.01	3.3.90.00.00	15 122 0510 - 2190	01   00428   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   500,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01   00449   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS   100,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01   00454   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS   1.800,00
02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2164	01   00483   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR   455,84
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01   00503   GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO   1.800,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2288	01   00548   MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO   3.800,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2288	01   00551   MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO   7.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0105 - 2023	05   00583   PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES   600,00

TOTAL | 359.697,12 |

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 359.697,12 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU			
02 DECRETO 06497 / 2012 - 09/08/2012			
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO	



ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
02.02.02	4.4.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01   00023	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
02.02.03	3.3.90.00.00	04 131 0704 - 2250	01   00029	APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO	2.000,00
02.02.04	3.3.90.00.00	04 122 0731 - 2283	01   00034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	400,00
02.06.01	3.2.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01   00056	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	56,78
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01   00057	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	97,44
02.06.03	3.3.90.00.00	04 122 0722 - 2328	01   00079	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	600,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 362 0203 - 2063	02   00099	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	5.600,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01   00112	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	436,04
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2045	01   00114	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	230,82
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	05   00119	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	18.600,00
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01   00162	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	122,44
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	05   00163	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	455,90
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2074	01   00175	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	313,06
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2074	01   00184	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	48,00
02.08.07	3.3.50.00.00	12 361 0231 - 2314	01   00187	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	66,67
02.08.07	3.3.90.00.00	12 361 0231 - 2314	02   00190	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	800,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01   00201	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	200,00
02.12.01	3.3.50.00.00	08 244 0952 - 2298	01   00272	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	167.500,00
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0952 - 2298	01   00273	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	37.500,00
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0953 - 2299	05   00278	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	500,00
02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01   00308	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	21.700,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01   00339	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	50,20
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0109 - 2039	05   00348	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 303 0106 - 2028	05   00350	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	28.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 303 0106 - 2028	05   00352	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	38.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05   00367	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	70,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01   00381	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	1.510,07
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05   00382	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	872,70
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05   00383	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	6.994,96
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0105 - 2027	05   00404	VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT	600,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05   00413	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	416,20
02.14.01	3.3.90.00.00	15 122 0510 - 2190	01   00429	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00

02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2164	01   00479	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	265,90
02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2164	01   00481	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	189,94
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	05   00505	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	1.800,00
02.19.01	4.4.90.00.00	15 452 0801 - 1081	01   00555	OBRAS PARA MELHORIA DO TRANSITO	10.800,00
02.15.04	4.4.90.00.00	15 451 0503 - 1038	02   00596	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	1.900,00
TOTAL					359.697,12

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 09 de agosto de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.498, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685 de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 486.490,66 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), a saber:

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGÃO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE DESPESA			
SUPLEMENTACAO			
02.02.01	3.3.90.00.00  04 122 0701 - 2281	01   00003   MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	500,00
02.02.04	3.3.90.00.00  04 122 0731 - 2283	01   00035   MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	1.000,00
02.03.01	3.3.90.00.00  04 122 0711 - 2230	01   00039   GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	2.500,00
02.03.01	3.3.90.00.00  04 122 0711 - 2230	01   00041   GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1.200,00



02.03.01  3.3.90.00.00  04 122 0711 - 2230  01   00042   GESTAO DE RECURSOS HUMANOS   1.200,00	
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00061   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   600,00	
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00064   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   18.250,00	
02.07.01  3.3.90.00.00  03 122 0703 - 2263  01   00087   CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX   6.100,00	
02.08.01  3.3.90.00.00  12 364 0205 - 2072  01   00093   CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR   34.450,00	
02.08.01  3.3.90.00.00  12 122 0207 - 2077  01   00094   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   150,00	
02.08.01  3.3.90.00.00  12 122 0207 - 2077  01   00095   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   1.400,00	
02.08.01  3.3.90.00.00  12 122 0207 - 2077  01   00096   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   92.950,00	
02.09.01  3.3.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00213   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   30.000,00	
02.09.03  3.3.90.00.00  27 122 0328 - 2320  01   00221   MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS   500,00	
02.09.03  3.3.90.00.00  27 812 0307 - 2108  01   00227   FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES   1.800,00	
02.09.03  3.3.90.00.00  27 812 0338 - 2113  01   00234   MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE   105,00	
02.11.01  3.3.90.00.00  04 121 0607 - 2229  01   00268   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   800,00	
02.13.01  3.1.90.00.00  10 301 0101 - 2003  01   00323   CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE   28.935,87	
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00366   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA   128.300,00	
02.15.01  3.1.90.00.00  15 122 0520 - 2286  01   00435   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS   800,00	
02.15.01  3.3.90.00.00  15 122 0520 - 2286  01   00436   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS   1.850,00	
02.15.01  3.3.90.00.00  15 122 0520 - 2286  01   00440   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS   1.300,00	
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2329  01   00446   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS   4.700,00	
02.16.01  3.3.90.00.00  20 121 0601 - 2198  01   00493   ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP   8.200,00	
02.18.01  3.1.90.00.00  16 122 0509 - 2185  01   00527   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   900,00	
02.18.01  3.3.90.00.00  16 122 0509 - 2185  01   00532   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   550,00	
02.19.01  3.3.20.00.00  15 452 0941 - 3013  01   00543   CONTRIBUICAO AO FUNSET   4.350,00	
02.21.01  3.3.90.00.00  04 122 9004 - 2322  01   00563   GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS   1.700,00	
02.22.01  3.3.90.00.00  08 244 9005 - 2323  01   00569   MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI   400,00	
02.08.03  4.4.90.00.00  12 361 0201 - 1005  01   00121   AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAM   110.999,79	
TOTAL   486.490,66	

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 375.490,87 (Trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), a saber:

Prefeitura Municipal de Jahu	
CREDITO SUPLEMENTAR	
02 DECRETO 6498 / 2012 - 09/08/2012	

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL	FUNTE DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES		
02.02.01  3.3.90.00.00  04 122 0701 - 2281  01   00010   MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		5.372,35
02.02.02  4.4.90.00.00  04 122 9006 - 2324  01   00023   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		15.000,00
02.06.03  3.3.90.00.00  04 122 0722 - 2328  01   00079   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		400,00
02.08.04  3.3.90.00.00  12 361 0956 - 2305  02   00146   CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL		125.776,80
02.08.05  4.6.90.00.00  12 365 0921 - 3003  01   00171   PASEP - EDUCACAO INFANTIL		347,11
02.08.08  3.3.50.00.00  12 365 0212 - 2051  01   00197   FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		500,00
02.08.08  3.3.90.00.00  12 365 0212 - 2051  01   00198   FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		242,72
02.08.08  3.3.90.00.00  12 365 0212 - 2051  01   00200   FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		435,40
02.08.08  3.3.90.00.00  12 365 0212 - 2051  01   00201   FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		970,18
02.08.08  4.4.90.00.00  12 365 0212 - 1093  01   00206   CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		677,79
02.09.01  3.3.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00212   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		105,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 303 0106 - 2028  01   00349   AQUISICAO DE MEDICAMENTOS		157.235,87
02.14.01  3.3.90.00.00  15 122 0510 - 2190  01   00429   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		63.427,65
02.19.01  4.4.90.00.00  15 452 0801 - 1081  01   00555   OBRAS PARA MELHORIA DO TRANSITO		5.000,00
TOTAL		375.490,87

Excesso de arrecadação de convênios no valor de R\$ 110.999,79 (Cento e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) – constantes do Anexo II (Art. 7º, inciso I da Lei orçamentária) do convênio para reforma EMEF PROFA LÚCIA SAMPAIO GALVÃO, Distrito de Potunduva – Jahu/SP, a saber:

RECURSOS UTILIZADOS	
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO   SUPERAVIT FINANCEIRO   OPERACAO DE CREDITO   SUPERAVIT ORCAMENTARIO   TOTAL
110.999,79	0,00   0,00   0,00   0,00   110.999,79

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 06 de agosto de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1651, de 06/08/2012 – Aprova o servidor Vicente Cardoso da Silva, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Motorista I, de provimento efetivo.

Nº 1652, de 06/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Lúcia Helena Rossi Freitas, a partir de 23/08/2012.

Nº 1653, de 06/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Rosângela Aparecida Gomes do Amaral, referente ao período de 24/02/2007 a 23/02/2012.

Nº 1654, de 06/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Rosângela Aparecida Gomes do Amaral, a partir de 01/08/2012.

Nº 1655, de 06/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Giovaneti Aparecida Oliveira Luzetti, a partir de 06/08/2012.

Nº 1656, de 07/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Rosângela Aparecida Gomes do Amaral, a partir de 01/08/2012.

Nº 1657, de 07/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Estela Lucia Carinhato Tomaz, referente ao período de 27/07/2007 a 26/07/2012.

Nº 1658, de 07/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à João Avelino, referente ao período de 01/09/2006 a 31/08/2011.

Nº 1659, de 07/08/2012 – Concede 02 dias de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Sílvia Helena Rodrigues, nos dias 02 e 03/08/2012.

Nº 1660, de 07/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Odali Maria Sancinetti, referente ao período de 03/08/2007 a 02/08/2012.

Nº 1661, de 07/08/2012 – Nomeia Ligia de Lucia Bauab, para exercer em comissão o cargo de Diretor, a partir de 01/08/2012.

Nº 1662, de 08/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Edneia Aparecida Tura Rodrigues, no dia 02/08/2012.

Nº 1663, de 08/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Fabiana Karina de Moraes Marin, no dia 02/08/2012.

Nº 1664, de 08/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Ana Paula Rodrigues Manoel, no dia 06/08/2012.

Nº 1665, de 08/08/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Eliane Cristina Bitencourt, a partir de 07/11/2012.

Nº 1666, de 09/08/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Patrícia Maria Merlini, a partir de 31/08/2012.

Nº 1667, de 09/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ana Cristina Castilho Marques, referente ao período de 16/08/2006 a 15/08/2011.

Nº 1668, de 09/08/2012 – Interrompe Licença sem vencimentos de Cibele Caseiro Lapadula a partir de 06/08/2012.

Nº 1669, de 09/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana Cristina Castilho Marques, a partir de 20/08/2012.

Nº 1670, de 09/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Márcia Regina Lopes Sanchez de Freitas Camargo, no dia 07/08/2012.

Nº 1671, de 09/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Valdeires Gomes da Silva, no dia 07/08/2012.

Nº 1672, de 09/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Camila Renata Oliboni Navarro, no dia 06/08/2012.

Nº 1673, de 10/08/2012 – Designa Rita Núbia Duarte do Nascimento, para substituir a titular do cargo de Diretor de Habitação, Maria Elaine Baicao de Freitas, no período de 06/08 a 04/09/2012.

Nº 1674, de 10/08/2012 – Designa Marcio Henrique Sagioro, para substituir a titular do cargo de Diretor de Recursos Humanos, Oswaldo Pascoal Brizzi, no período de 10/09 a 29/09/2012.

Nº 1675, de 09/08/2012 – Concede 01 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Renata Patrícia Maia de Moraes Paula, no dia 07/08/2012.

Nº 1676, de 09/08/2012 – Concede 03 dias de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Cristina Almeida Rios de Souza, nos dias 07, 08 e 09/08/2012.

Nº 1677, de 13/08/2012 – Demite em razão de sua aposentadoria, Cecília Valdete Bento Franco, do emprego público de Monitor de Trabalhos Manuais I, a partir de 07/11/2011.



Nº 1678, de 13/08/2012 – Demite em razão de sua aposentadoria, Mirian Aparecida Tajarolli Gusman, do emprego público de Professora de Educação Infantil, a partir de 13/09/2011.

Nº 1679, de 13/08/2012 – Demite em razão de sua aposentadoria, Jesus Jose da Silva, do emprego público de Hortelão I, a partir de 20/12/2011.

Nº 1680, de 13/08/2012 – Exonera em razão de sua aposentadoria, Aurita Oliveira Marques, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I, a partir de 07/10/2011.

Nº 1681, de 13/08/2012 – Exonera em razão de sua aposentadoria, Rita de Cássia Costa, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 10/11/2011.

Nº 1682, de 13/08/2012 – Exonera em razão de sua aposentadoria, Elisabete Galvão de Paula Leite, do cargo de público de Professora de Educação Básica, a partir de 10/10/2011.

Nº 1683, de 13/08/2012 – Exonera em razão de sua aposentadoria, Aparecido Adão Palma, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 06/01/2012.

Nº 1684, de 13/08/2012 – Demite em razão de sua aposentadoria, Maria Josefa Tirolo Alcaças, do emprego público de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 24/10/2011.

Nº 1685, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Ana Camila Pereira da Silva, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnica de Enfermagem I, de provimento efetivo.

Nº 1686, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Andréia Santos Diogo Silva, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Merendeira I, de provimento efetivo.

Nº 1687, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Aparecida Benedita de Oliveira Martins, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnica de Enfermagem I, de provimento efetivo.

Nº 1688, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Eliete de Lima Pereira, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Merendeira I, de provimento efetivo.

Nº 1689, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Flavia Cristina da Silva Soares, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnica de Enfermagem I, de provimento efetivo.

Nº 1690, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Juliana Helena Zupiroli, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnica de Enfermagem I, de provimento efetivo.

Nº 1691, de 13/08/2012 – Aprova o servidor Juliano Andolfato Libanori, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Almojarife I, de provimento efetivo.

Nº 1692, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Katiane Patrícia Ferreira, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Enfermeira I, de provimento efetivo.

Nº 1693, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Laura de Oliveira Campos Guedes, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnica de Enfermagem I, de provimento efetivo.

Nº 1694, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Lourdes Maria Campagnini Lazzari, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Merendeira I, de provimento efetivo.

Nº 1695, de 13/08/2012 – Aprova o servidor Luiz Torquato Branco, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnico de Segurança do Trabalho I, de provimento efetivo.

Nº 1696, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Maria Helena Belinassi Martins da Silva, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Merendeira I, de provimento efetivo.

Nº 1697, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Miriam Fernanda Gonçalves de Meira Penteado, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Atendente de Consultório Dentário I, de provimento efetivo.

Nº 1698, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Neusa Maria Pascolat, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnica de Laboratório de Análise Clínica, de provimento efetivo.

Nº 1699, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Patrícia Regina da Cruz, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Técnica de Enfermagem I, de provimento efetivo.

Nº 1700, de 13/08/2012 – Aprova a servidora Regina Aparecida Canhete Velho, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Merendeira I, de provimento efetivo.

Jahu, 22 de agosto de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho  
Secretario Especial de Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa, que o Município obteve a liberação dos seguintes recursos, mediante créditos em conta específica, assim especificados pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos OGU

Contrato de Repasse OGU nº 0312254-61/2009/MTUR/CAIXA

Objeto: Reforma de Praça Pública

Valor R\$ 134.062,50

Ag. 0315 Op. 006 CC.647036-1

Liberação de recursos OGU

Contrato de Repasse OGU nº 0300978-63/2009/MTUR/CAIXA

Objeto: Construção de sanitários no Recinto de Exposições Agropecuária de Jahu

Valor R\$ 82.231,50

Ag. 0315 Op.006 CC.00647034-5

Liberação de recursos OGU

Contrato de Repasse OGU nº 0326015-62/2010/MCIDADES/CAIXA

Objeto: Asfaltamento de 3.079,57 m<sup>2</sup> de Rua dos Bairros Cila de Lucio Bauab

Valor R\$ 147.650,00

Ag. 0315 Op. 006 CC. 00647041-8

Liberação de recursos OGU

Contrato de Repasse OGU nº 0296871-84/2009/ME/CAIXA

Objeto: Construção de Quadra

Valor R\$ 29.835,00

Ag. 0315 Op. 006 CC. 647032-9

Jahu, 10 de agosto de 2012.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

**Seção II  
Secretaria****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Concursos: Professor Auxiliar de Educação Básica II, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais I, Intérprete de Libras Educacional I e Hortelão I

Editais nº. 003/2012

Ofício: nº. 3039/2012

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Professor Auxiliar de Educação Básica II, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais I, Intérprete de Libras Educacional I e Hortelão I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

Data: 28 de Agosto de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

**CANDIDATOS HABILITADOS**

Horário: 8h00

Professor Auxiliar de Educação Básica II

01º Jean Fabiano Marcato Lamana – RG: 35.365.128

02º Mônica Martins Malvezi Coitim – RG: 29.905.413-5

03º Gabriel Minutti Bueno de Godoy – RG: 42.398.534-6

Horário: 08h30

Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais I

01º Natalia Alves Anésio – RG: 41.387.216-6



02º Rayane Calciolari – RG: 47.380.420-7

03º Robson Luiz Malvez – RG: 34.387.916-5

Horário: 09h00

Intérprete de Libras Educacional I

01º Juliana Galvão Lopes – RG: 40.013.514-0

02º Larissa Coutinho Fonseca – RG: 10.373.957

03º Aline Maria de Castro Fonseca – RG: 33.892.899-6

04º Mariza Sueli Alves Américo – RG: 30.916.632-86

Horário: 09h30

Hortelão I

01º Benedito Jesus Silva – RG: 11.209.783

02º Paulo Sérgio Belloni – RG: 26.190.376-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 17 de Agosto de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Agente de Limpeza e Conservação I

Editais nº. 002/2012

Ofício: nº. 3072/2012

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Agente de Limpeza e Conservação I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 04 de Setembro de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

#### CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h00

Agente de Limpeza e Conservação I

030º Luciana Regina Libanore – RG: 27.442.269-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 22 de Agosto de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 24/12 – EDITAL Nº 14/12

PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 1649/12 - Objeto:- Aquisição de papel A4 reciclado - Abertura:- 11 de setembro de 2012, às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).

LICITAÇÃO Nº 25/12 – EDITAL Nº 15/12

PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 1654/2012 – Objeto:- Aquisição de hidrômetros – Abertura:- 12 de setembro de 2012, às 10,00 horas – Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).



**LICITAÇÃO Nº 26/12 – EDITAL Nº 16/12****PREGÃO PRESENCIAL**

Processo nº 1667/2012 – Objeto:- Aquisição de gêneros alimentícios –  
 Abertura:- 14 de setembro de 2012, às 10,00 horas – Informações:- Rua  
 Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital disponível no  
 site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br)

**Jaú – 22 de agosto de 2012**

**HAYLGTON BONFANTE**

**Superintendente**

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

**EDITAL Nº 21/2012**

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com a prerrogativa do Art. 22, §1º, I, da Lei Orgânica do Município, e garantindo a gestão democrática da cidade e a publicidade do seu ato, realizar-se-á a primeira AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no dia 31 de agosto corrente, sexta-feira, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para Discussão do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/2012, que revisa a Lei Complementar nº 298 de 2007 e dispõe sobre o zoneamento, o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de Jahu e dá outras providências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

**21 de agosto de 2012.**

**CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,**

**Presidente do Poder Legislativo de**

**J A H U**

## FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA N.º 002/2012

Edital n.º 008/2012.

Termo Aditivo nº 005/2012 ao Convênio nº 0213/2007.

Objeto: Transferência de recursos financeiros a Fundação Doutor Amaral Carvalho visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, para investimento - conclusão de obras do Centro Cirúrgico.

Abertura: Dia 01 de outubro de 2012, às 09 horas.

Os interessados em participar devem entregar os envelopes contendo documentação e respectiva proposta para abertura no dia e horário acima indicado, na Rua da Palmeiras n.º 89, Jahu (SP), conforme previsto no Edital que encontra-se disponível nos dias úteis, de 2ª a 6ª feiras, das 08h30 às 16h, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) no Caixa da Fundação Dr. Amaral Carvalho em seu favor, e apresentação do respectivo comprovante, no ORIGINAL, para obtê-lo junto à Assessoria Jurídica, localizada na Rua das Palmeiras, n.º 89, Jahu (SP), telefones: (0xx14) 3602-1272 ou 3602-1214.

Jahu (SP), 14 de agosto de 2012

Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro

Diretor Superintendente

### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
 Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
 Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**  
**Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**  
 Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,  
 Bancas de Jornais e Revistas  
 Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

